

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

Filtros
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Período: 01/10/2023 a 31/10/2023
Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO	13.271.020,00	D	4.578.842,62	6.866.537,77	10.983.324,85	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	8.476.858,90	D	4.578.842,62	6.826.640,32	6.229.061,20	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.911.800,66	D	4.551.497,78	6.800.425,75	5.662.872,69	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.718.011,32	D	3.956.386,47	6.251.280,04	5.423.117,75	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	7.718.011,32	D	3.956.386,47	6.251.280,04	5.423.117,75	D
6	1.1.1.1.1.01.00.00.00	3	S	CAIXA	3.173,08	D	1.038,00	1.200,00	3.011,08	D
10698	1.1.1.1.1.01.02.00.00	3	A	Caixa - Câmara	3.173,08	D	1.038,00	1.200,00	3.011,08	D
12	1.1.1.1.1.19.00.00.00	3	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		3.399.639,94	3.399.639,94	-	
13	1.1.1.1.1.19.02.00.00	3	S	BANCO DO BRASIL	-		2.940.899,84	2.940.899,84	-	
3640	1.1.1.1.1.19.02.01.00	3	S	Banco do Brasil - Recurso Livre	-		2.940.899,84	2.940.899,84	-	
3646	1.1.1.1.1.19.02.01.01	3	A	Bco do Brasil - Câmara - c/ 5277-9 - 5277 - 9	-		2.940.899,84	2.940.899,84	-	
14	1.1.1.1.1.19.03.00.00	3	S	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-		155.072,26	155.072,26	-	
3642	1.1.1.1.1.19.03.01.00	3	S	Caixa Econômica Federal - Recurso Livre	-		155.072,26	155.072,26	-	
6840	1.1.1.1.1.19.03.01.11	3	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		155.072,26	155.072,26	-	
15	1.1.1.1.1.19.12.00.00	3	S	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	-		303.667,84	303.667,84	-	
3644	1.1.1.1.1.19.12.01.00	3	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Livre	-		284.589,90	284.589,90	-	
3849	1.1.1.1.1.19.12.01.11	3	A	Banrisul CV c/c 04017713.1-3 - 40177131 - 3	-		284.589,90	284.589,90	-	
3645	1.1.1.1.1.19.12.02.00	3	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Vinculado	-		19.077,94	19.077,94	-	
6837	1.1.1.1.1.19.12.02.89	3	A	Banrisul CV - Consignados (8001) - c/c 04017713.0-5 - 40177130 - 5	-		19.077,94	19.077,94	-	
20	1.1.1.1.1.50.00.00.00	3	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GE	7.714.838,24	D	555.708,53	2.850.440,10	5.420.106,67	D
4688	1.1.1.1.1.50.03.00.00	3	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.498.354,15	D	514.480,03	2.704.228,96	3.308.605,22	D
6676	1.1.1.1.1.50.03.02.00	3	A	BB Aplic. c/c 5277-9 - 5277 - 9	3.177.318,80	D	344.881,38	2.453.393,07	1.068.807,11	D
6678	1.1.1.1.1.50.03.04.00	3	A	Bergs Aplic. c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	52.258,32	D	126.514,85	117.305,53	61.467,64	D
6838	1.1.1.1.1.50.03.07.00	3	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	2.268.777,03	D	43.083,80	133.530,36	2.178.330,47	D
4689	1.1.1.1.1.50.04.00.00	3	S	CDB	2.216.484,09	D	41.228,50	146.211,14	2.111.501,45	D
6680	1.1.1.1.1.50.04.01.00	3	A	Bergs Aplic. c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	2.216.484,09	D	41.228,50	146.211,14	2.111.501,45	D
10159	1.1.1.3.0.00.00.00.00	3	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS	193.789,34	D	595.111,31	549.145,71	239.754,94	D
10160	1.1.1.3.1.00.00.00.00	3	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSO	193.789,34	D	595.111,31	549.145,71	239.754,94	D
10161	1.1.1.3.1.01.00.00.00	3	S	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	193.789,34	D	595.111,31	549.145,71	239.754,94	D
11117	1.1.1.3.1.01.07.00.00	3	A	Bco do Brasil - Câmara - c/ 5277-9 - 5277 - 9	193.789,34	D	552.496,18	506.530,58	239.754,94	D
11171	1.1.1.3.1.01.10.00.00	3	A	CEF CV c/c 14.165-1 - 00600014165 - 1	-		21.541,90	21.541,90	-	
11172	1.1.1.3.1.01.11.00.00	3	A	Banrisul CV c/c 04.17713.1-3 - 40177131 - 3	-		21.073,23	21.073,23	-	
183	1.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	415.587,89	D	13.074,05	5.319,00	423.342,94	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

184	1.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	415.373,27	D	13.074,05	5.319,00	423.128,32	D
185	1.1.3.1.1.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	415.373,27	D	13.074,05	5.319,00	423.128,32	D
186	1.1.3.1.1.01.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	415.373,27	D	11.874,05	4.119,00	423.128,32	D
188	1.1.3.1.1.01.02.00.00	3	A	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	411.816,77	D	-	-	411.816,77	D
189	1.1.3.1.1.01.05.00.00	3	A	VIAGENS - ADIANTAMENTO	3.556,50	D	11.874,05	4.119,00	11.311,55	D
191	1.1.3.1.1.02.00.00.00	3	S	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-		1.200,00	1.200,00	-	
10203	1.1.3.1.1.02.90.00.00	3	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	-		1.200,00	1.200,00	-	
211	1.1.3.5.0.00.00.00.00	3	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECE	214,62	D	-	-	214,62	D
212	1.1.3.5.1.00.00.00.00	3	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSO	214,62	D	-	-	214,62	D
4831	1.1.3.5.1.04.00.00.00	3	A	DEPÓSITOS ESPECIAIS	214,62	D	-	-	214,62	D
290	1.1.5.0.0.00.00.00.00	-	S	ESTOQUES	105.773,38	D	14.270,79	14.545,63	105.498,54	D
308	1.1.5.6.0.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO	105.773,38	D	14.270,79	14.545,63	105.498,54	D
309	1.1.5.6.1.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	105.773,38	D	14.270,79	14.545,63	105.498,54	D
310	1.1.5.6.1.01.00.00.00	-	A	MATERIAL DE CONSUMO	53.321,60	D	6.108,80	6.832,73	52.597,67	D
311	1.1.5.6.1.02.00.00.00	-	A	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.287,84	D	1.578,40	1.015,18	3.851,06	D
312	1.1.5.6.1.03.00.00.00	-	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.632,42	D	6.583,59	5.143,84	4.072,17	D
314	1.1.5.6.1.06.00.00.00	-	A	MATERIAIS GRÁFICOS	11.597,47	D	-	484,70	11.112,77	D
315	1.1.5.6.1.07.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	34.934,05	D	-	1.069,18	33.864,87	D
345	1.1.9.0.0.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	43.696,97	D	-	6.349,94	37.347,03	D
346	1.1.9.1.0.00.00.00.00	-	S	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.573,25	D	-	721,50	1.851,75	D
347	1.1.9.1.1.00.00.00.00	-	S	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	2.573,25	D	-	721,50	1.851,75	D
4846	1.1.9.1.1.01.00.00.00	-	A	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.573,25	D	-	721,50	1.851,75	D
350	1.1.9.3.0.00.00.00.00	-	S	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	14.069,74	D	-	3.050,08	11.019,66	D
351	1.1.9.3.1.00.00.00.00	-	S	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	14.069,74	D	-	3.050,08	11.019,66	D
4847	1.1.9.3.1.01.00.00.00	-	A	ASSINATURA E ANUIDADES A APROPRIAR	14.069,74	D	-	3.050,08	11.019,66	D
360	1.1.9.8.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS VPD A APROPRIAR	27.053,98	D	-	2.578,36	24.475,62	D
361	1.1.9.8.1.00.00.00.00	-	S	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	27.053,98	D	-	2.578,36	24.475,62	D
4849	1.1.9.8.1.01.00.00.00	-	A	DEMAIS VPD A APROPRIAR	27.053,98	D	-	2.578,36	24.475,62	D
362	1.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.794.161,10	D	-	39.897,45	4.754.263,65	D
622	1.2.3.0.0.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	4.794.161,10	D	-	39.897,45	4.754.263,65	D
623	1.2.3.1.0.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS	5.537.094,48	D	-	-	5.537.094,48	D
624	1.2.3.1.1.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.537.094,48	D	-	-	5.537.094,48	D
625	1.2.3.1.1.01.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	272.684,33	D	-	-	272.684,33	D
627	1.2.3.1.1.01.02.00.00	-	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	67,35	D	-	-	67,35	D
630	1.2.3.1.1.01.05.00.00	-	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	100.968,67	D	-	-	100.968,67	D
632	1.2.3.1.1.01.07.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	135.192,43	D	-	-	135.192,43	D
633	1.2.3.1.1.01.08.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	5.104,33	D	-	-	5.104,33	D
634	1.2.3.1.1.01.09.00.00	-	A	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	124,00	D	-	-	124,00	D
643	1.2.3.1.1.01.99.00.00	-	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	31.227,55	D	-	-	31.227,55	D
644	1.2.3.1.1.02.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	1.105.917,28	D	-	-	1.105.917,28	D
645	1.2.3.1.1.02.01.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	62.019,00	D	-	-	62.019,00	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

646	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.043.898,28	D	-	-	1.043.898,28	D
<b>647</b>	<b>1.2.3.1.1.03.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>512.893,24</b>	<b>D</b>	-	-	<b>512.893,24</b>	<b>D</b>
648	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	-	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	282.169,18	D	-	-	282.169,18	D
649	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	917,25	D	-	-	917,25	D
650	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	-	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	229.806,81	D	-	-	229.806,81	D
<b>652</b>	<b>1.2.3.1.1.04.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>3.522.267,13</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.522.267,13</b>	<b>D</b>
653	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	-	A	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	6.224,60	D	-	-	6.224,60	D
654	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	-	A	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	11.759,93	D	-	-	11.759,93	D
657	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.439.582,43	D	-	-	3.439.582,43	D
658	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	-	A	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	64.700,17	D	-	-	64.700,17	D
<b>660</b>	<b>1.2.3.1.1.05.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>122.743,50</b>	<b>D</b>	-	-	<b>122.743,50</b>	<b>D</b>
662	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	-	A	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	122.743,50	D	-	-	122.743,50	D
<b>667</b>	<b>1.2.3.1.1.08.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO</b>	<b>589,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>589,00</b>	<b>D</b>
668	1.2.3.1.1.08.01.00.00.00	-	A	ESTOQUE INTERNO	589,00	D	-	-	589,00	D
<b>675</b>	<b>1.2.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>
<b>676</b>	<b>1.2.3.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>
<b>4960</b>	<b>1.2.3.2.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>1.347.869,10</b>	<b>D</b>	-	-	<b>1.347.869,10</b>	<b>D</b>
4963	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	-	A	EDIFÍCIOS	1.347.869,10	D	-	-	1.347.869,10	D
<b>718</b>	<b>1.2.3.2.1.06.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	<b>1.801.181,91</b>	<b>D</b>	-	-	<b>1.801.181,91</b>	<b>D</b>
719	1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	-	A	OBRAS EM ANDAMENTO	1.801.181,91	D	-	-	1.801.181,91	D
<b>726</b>	<b>1.2.3.8.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>3.891.984,39</b>	<b>C</b>	-	<b>39.897,45</b>	<b>3.931.881,84</b>	<b>C</b>
<b>727</b>	<b>1.2.3.8.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>3.891.984,39</b>	<b>C</b>	-	<b>39.897,45</b>	<b>3.931.881,84</b>	<b>C</b>
<b>728</b>	<b>1.2.3.8.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>3.273.631,59</b>	<b>C</b>	-	<b>35.613,99</b>	<b>3.309.245,58</b>	<b>C</b>
4995	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,	196.588,46	C	-	1.474,24	198.062,70	C
4996	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	747.501,81	C	-	7.441,27	754.943,08	C
4997	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	280.998,49	C	-	2.635,24	283.633,73	C
4998	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, E	1.947.873,83	C	-	24.063,24	1.971.937,07	C
4999	1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	100.493,50	C	-	-	100.493,50	C
5002	1.2.3.8.1.01.08.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	175,50	C	-	-	175,50	C
<b>729</b>	<b>1.2.3.8.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>618.352,80</b>	<b>C</b>	-	<b>4.283,46</b>	<b>622.636,26</b>	<b>C</b>
5006	1.2.3.8.1.02.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	618.352,80	C	-	4.283,46	622.636,26	C
<b>755</b>	<b>2.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.132.182,97</b>	<b>C</b>	<b>3.109.690,62</b>	<b>3.490.505,04</b>	<b>7.512.997,39</b>	<b>C</b>
<b>756</b>	<b>2.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.033.027,80</b>	<b>C</b>	<b>3.109.690,62</b>	<b>3.490.505,04</b>	<b>2.413.842,22</b>	<b>C</b>
<b>757</b>	<b>2.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.746.551,80</b>	<b>C</b>	<b>2.308.196,41</b>	<b>2.632.179,01</b>	<b>2.070.534,40</b>	<b>C</b>
<b>758</b>	<b>2.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>1.090.606,15</b>	<b>C</b>	<b>1.893.451,11</b>	<b>2.074.770,63</b>	<b>1.271.925,67</b>	<b>C</b>
<b>759</b>	<b>2.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.090.606,15</b>	<b>C</b>	<b>1.893.451,11</b>	<b>2.074.770,63</b>	<b>1.271.925,67</b>	<b>C</b>
<b>760</b>	<b>2.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>1.090.606,15</b>	<b>C</b>	<b>1.893.451,11</b>	<b>2.074.770,63</b>	<b>1.271.925,67</b>	<b>C</b>
761	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	3	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	C	1.882.859,60	1.882.859,60	-	C
762	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00	3	A	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	820.407,24	C	332,46	138.263,29	958.338,07	C
763	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00	3	A	FÉRIAS	270.198,91	C	10.259,05	53.647,74	313.587,60	C
<b>783</b>	<b>2.1.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>156.544,50</b>	<b>C</b>	<b>156.544,50</b>	<b>156.544,50</b>	<b>156.544,50</b>	<b>C</b>

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

791	2.1.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS	156.544,50	C	156.544,50	156.544,50	156.544,50	C
7522	2.1.1.2.2.07.00.00.00.00	3	A	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	156.544,50	C	156.544,50	156.544,50	156.544,50	C
799	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	499.401,15	C	258.200,80	400.863,88	642.064,23	C
815	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	182.810,79	C	80.493,95	131.585,04	233.901,88	C
7542	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	3	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	182.810,79	C	80.493,95	131.585,04	233.901,88	C
844	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	316.590,36	C	177.706,85	269.278,84	408.162,35	C
845	2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	309.304,30	C	173.897,52	263.361,71	398.768,49	C
846	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	3	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	309.304,30	C	173.897,52	263.361,71	398.768,49	C
5032	2.1.1.4.3.05.00.00.00.00	3	A	FGTS	7.286,06	C	3.809,33	5.917,13	9.393,86	C
996	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	90.817,66	C	235.536,45	248.271,67	103.552,88	C
997	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	90.817,66	C	235.536,45	248.271,67	103.552,88	C
998	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	90.817,66	C	235.536,45	248.271,67	103.552,88	C
999	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	90.817,66	C	235.536,45	248.271,67	103.552,88	C
5093	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	3	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	90.817,66	C	235.536,45	248.271,67	103.552,88	C
1098	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	195.658,34	C	565.957,76	610.054,36	239.754,94	C
1109	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS	193.789,34	C	549.145,71	595.111,31	239.754,94	C
1110	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	3	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	57.569,13	C	166.176,04	171.071,81	62.464,90	C
1111	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	3	S	CONSIGNAÇÕES	57.569,13	C	166.176,04	171.071,81	62.464,90	C
4303	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	3	A	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-		23.847,83	23.847,83	-	
1124	2.1.8.8.1.01.13.00.00.00	3	S	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-		414,08	414,08	-	
6505	2.1.8.8.1.01.13.02.00.00	3	A	Sindicato dos Municipários - SM	-		414,08	414,08	-	
1126	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	3	S	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.217,24	C	51.068,88	55.571,88	54.720,24	C
6642	2.1.8.8.1.01.15.06.00.00	3	A	Banrisul - Financiamentos a Servidores	9.538,97	C	9.538,97	9.538,97	9.538,97	C
6643	2.1.8.8.1.01.15.07.00.00	3	A	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	17.534,04	C	17.534,04	16.547,90	16.547,90	C
6644	2.1.8.8.1.01.15.08.00.00	3	A	GBOEX - Financiamentos a Servidores	83,34	C	83,34	83,34	83,34	C
6648	2.1.8.8.1.01.15.10.00.00	3	A	Banco do Brasil	23.060,89	C	23.060,89	28.550,03	28.550,03	C
6681	2.1.8.8.1.01.15.14.00.00	3	A	SUCV Financ.	-		851,64	851,64	-	
1135	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	3	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	7.351,89	C	90.845,25	91.238,02	7.744,66	C
3984	2.1.8.8.1.01.99.03.00.00	3	A	Unimed	779,20	C	779,20	779,20	779,20	C
4246	2.1.8.8.1.01.99.19.00.00	3	A	Rendimentos de Aplic. Financeira	-		68.832,41	68.832,41	-	
4247	2.1.8.8.1.01.99.20.00.00	3	A	Reni Farmácias	-		5.244,62	5.244,62	-	
4249	2.1.8.8.1.01.99.22.00.00	3	A	Lancheria da Câmara	-		5.348,00	5.348,00	-	
4606	2.1.8.8.1.01.99.34.00.00	3	A	Desconto de faltas e atrasos de servidores	-		4.068,33	4.068,33	-	
6855	2.1.8.8.1.01.99.69.00.00	3	A	IPERGS	6.572,69	C	6.572,69	6.965,46	6.965,46	C
7302	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	3	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	60.709,19	C	307.458,65	331.306,16	84.556,70	C
8193	2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	3	S	CONSIGNAÇÕES	60.709,19	C	307.458,65	331.306,16	84.556,70	C
8408	2.1.8.8.2.01.01.00.00.00	3	S	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	48.996,09	C	48.996,09	70.843,87	70.843,87	C
9324	2.1.8.8.2.01.01.06.00.00	3	A	RPPS Retenções s/ Vencimentos e Vantagens	48.996,09	C	48.996,09	70.843,87	70.843,87	C
10312	2.1.8.8.2.01.04.00.00.00	3	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-		246.749,46	247.270,98	521,52	C
10705	2.1.8.8.2.01.04.01.00.00	3	A	IRRF s/ Rendimentos Servidores	-		244.164,82	244.164,82	-	
10706	2.1.8.8.2.01.04.02.00.00	3	A	IRRF a Recolher	-		2.584,64	3.106,16	521,52	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

10130	2.1.8.8.2.01.08.00.00.00	3	A	ISS	1.701,57	C	1.701,57	3.496,30	3.496,30	C
10316	2.1.8.8.2.01.12.00.00.00	3	A	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	10.011,53	C	10.011,53	9.695,01	9.695,01	C
<b>7303</b>	<b>2.1.8.8.3.00.00.00.00.00</b>	<b>3</b>	<b>S</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>75.511,02</b>	<b>C</b>	<b>75.511,02</b>	<b>92.733,34</b>	<b>92.733,34</b>	<b>C</b>
<b>7314</b>	<b>2.1.8.8.3.01.00.00.00.00</b>	<b>3</b>	<b>S</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>72.975,34</b>	<b>C</b>	<b>72.975,34</b>	<b>89.138,65</b>	<b>89.138,65</b>	<b>C</b>
10129	2.1.8.8.3.01.02.00.00.00	3	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	72.975,34	C	72.975,34	89.138,65	89.138,65	C
10324	2.1.8.8.3.03.00.00.00.00	3	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	2.535,68	C	2.535,68	3.594,69	3.594,69	C
<b>1155</b>	<b>2.1.8.9.0.00.00.00.00.00</b>	<b>3</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.869,00</b>	<b>C</b>	<b>16.812,05</b>	<b>14.943,05</b>	-	
<b>1156</b>	<b>2.1.8.9.1.00.00.00.00.00</b>	<b>3</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.869,00</b>	<b>C</b>	<b>16.812,05</b>	<b>14.943,05</b>	-	
1161	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	3	A	DIÁRIAS A PAGAR	1.869,00	C	15.612,05	13.743,05	-	
1162	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00	3	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-		1.200,00	1.200,00	-	
<b>1434</b>	<b>2.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>
<b>1564</b>	<b>2.3.7.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>
<b>1565</b>	<b>2.3.7.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.099.155,17</b>	<b>C</b>
<b>1566</b>	<b>2.3.7.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>94.241.296,95</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>94.241.296,95</b>	<b>D</b>
1568	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.241.296,95	D	-	-	94.241.296,95	D
<b>1571</b>	<b>2.3.7.1.2.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>110.505.817,65</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>110.505.817,65</b>	<b>C</b>
1573	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.505.817,65	C	-	-	110.505.817,65	C
<b>1576</b>	<b>2.3.7.1.3.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>11.165.365,53</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.165.365,53</b>	<b>D</b>
1578	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.165.365,53	D	-	-	11.165.365,53	D
<b>1640</b>	<b>3.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>19.786.047,95</b>	<b>D</b>	<b>3.006.080,29</b>	<b>1.307,39</b>	<b>22.790.820,85</b>	<b>D</b>
<b>1641</b>	<b>3.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>16.250.257,80</b>	<b>D</b>	<b>2.438.141,33</b>	<b>-</b>	<b>18.688.399,13</b>	<b>D</b>
<b>1642</b>	<b>3.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>11.051.950,12</b>	<b>D</b>	<b>1.820.122,91</b>	<b>-</b>	<b>12.872.073,03</b>	<b>D</b>
<b>1643</b>	<b>3.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL</b>	<b>4.091.854,42</b>	<b>D</b>	<b>628.809,62</b>	<b>-</b>	<b>4.720.664,04</b>	<b>D</b>
<b>1644</b>	<b>3.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL</b>	<b>4.091.854,42</b>	<b>D</b>	<b>628.809,62</b>	<b>-</b>	<b>4.720.664,04</b>	<b>D</b>
<b>1645</b>	<b>3.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>3.900.805,50</b>	<b>D</b>	<b>598.310,24</b>	<b>-</b>	<b>4.499.115,74</b>	<b>D</b>
5232	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.216.479,71	D	344.473,66	-	2.560.953,37	D
5233	3.1.1.1.1.01.02.00.00.00	-	A	ADICIONAL NOTURNO	15.713,28	D	2.554,63	-	18.267,91	D
5235	3.1.1.1.1.01.04.00.00.00	-	A	ABONO DE PERMANÊNCIA	23.883,49	D	3.873,60	-	27.757,09	D
5236	3.1.1.1.1.01.05.00.00.00	-	A	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	9.121,41	D	1.474,54	-	10.595,95	D
5244	3.1.1.1.1.01.14.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	16.978,31	D	5.673,19	-	22.651,50	D
5245	3.1.1.1.1.01.16.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	392.183,62	D	71.817,55	-	464.001,17	D
5247	3.1.1.1.1.01.18.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	563.402,38	D	102.836,31	-	666.238,69	D
5248	3.1.1.1.1.01.19.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	100.398,37	D	17.053,02	-	117.451,39	D
5251	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00	-	A	13º SALÁRIO	344.949,92	D	19.116,20	-	364.066,12	D
5252	3.1.1.1.1.01.23.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	66.038,23	D	2.908,14	-	68.946,37	D
5253	3.1.1.1.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	151.656,78	D	26.529,40	-	178.186,18	D
<b>1646</b>	<b>3.1.1.1.1.02.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>191.048,92</b>	<b>D</b>	<b>30.499,38</b>	<b>-</b>	<b>221.548,30</b>	<b>D</b>
5268	3.1.1.1.1.02.03.00.00.00	-	A	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	126.260,88	D	19.125,83	-	145.386,71	D
5277	3.1.1.1.1.02.13.00.00.00	-	A	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	64.788,04	D	11.373,55	-	76.161,59	D
<b>1648</b>	<b>3.1.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL</b>	<b>6.960.095,70</b>	<b>D</b>	<b>1.191.313,29</b>	<b>-</b>	<b>8.151.408,99</b>	<b>D</b>
<b>1649</b>	<b>3.1.1.2.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL</b>	<b>6.960.095,70</b>	<b>D</b>	<b>1.191.313,29</b>	<b>-</b>	<b>8.151.408,99</b>	<b>D</b>

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

1650	3.1.1.2.1.01.00.00.00.00	-	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	6.960.095,70	D	1.191.313,29	-	8.151.408,99	D
5279	3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.015.741,35	D	668.472,98	-	4.684.214,33	D
5296	3.1.1.2.1.01.18.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	213.177,75	D	27.839,62	-	241.017,37	D
5300	3.1.1.2.1.01.22.00.00.00	-	A	13º SALÁRIO	500.878,92	D	119.147,09	-	620.026,01	D
5301	3.1.1.2.1.01.23.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.432,80	D	-	-	1.432,80	D
5302	3.1.1.2.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	63.389,03	D	24.210,20	-	87.599,23	D
5309	3.1.1.2.1.01.31.00.00.00	-	A	SUBSÍDIOS	2.165.475,85	D	351.643,40	-	2.517.119,25	D
1656	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	2.955.006,56	D	400.863,88	-	3.355.870,44	D
1657	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.271.119,86	D	131.585,04	-	1.402.704,90	D
1658	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	1.271.119,86	D	131.585,04	-	1.402.704,90	D
1659	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	806.594,65	D	131.585,04	-	938.179,69	D
1662	3.1.2.1.2.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	464.525,21	D	-	-	464.525,21	D
1663	3.1.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.652.617,32	D	263.361,71	-	1.915.979,03	D
1669	3.1.2.2.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.652.617,32	D	263.361,71	-	1.915.979,03	D
1670	3.1.2.2.3.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.652.617,32	D	263.361,71	-	1.915.979,03	D
1675	3.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	31.269,38	D	5.917,13	-	37.186,51	D
1676	3.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	31.269,38	D	5.917,13	-	37.186,51	D
1677	3.1.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	FGTS	31.269,38	D	5.917,13	-	37.186,51	D
1692	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.970.396,34	D	217.154,54	-	2.187.550,88	D
1693	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	533.296,49	D	56.811,14	-	590.107,63	D
1694	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	533.296,49	D	56.811,14	-	590.107,63	D
1695	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	433.989,00	D	46.530,00	-	480.519,00	D
1696	3.1.3.1.1.02.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	99.307,49	D	10.281,14	-	109.588,63	D
1701	3.1.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	1.437.099,85	D	160.343,40	-	1.597.443,25	D
1702	3.1.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.437.099,85	D	160.343,40	-	1.597.443,25	D
1703	3.1.3.2.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.092.679,50	D	122.100,00	-	1.214.779,50	D
1704	3.1.3.2.1.02.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	344.420,35	D	38.243,40	-	382.663,75	D
1718	3.1.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	272.904,78	D	-	-	272.904,78	D
1719	3.1.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	272.904,78	D	-	-	272.904,78	D
1720	3.1.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLID	272.904,78	D	-	-	272.904,78	D
1721	3.1.9.1.1.01.00.00.00.00	-	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	272.904,78	D	-	-	272.904,78	D
1729	3.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	170.770,92	D	37.493,18	-	208.264,10	D
1774	3.2.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	170.770,92	D	37.493,18	-	208.264,10	D
1775	3.2.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	170.770,92	D	37.493,18	-	208.264,10	D
1776	3.2.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CO	170.770,92	D	37.493,18	-	208.264,10	D
1778	3.2.9.1.1.10.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO-DOENÇA	170.770,92	D	37.493,18	-	208.264,10	D
1794	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.865.910,30	D	299.074,90	1.307,39	2.163.677,81	D
1795	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	186.502,94	D	24.158,00	-	210.660,94	D
1796	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL	186.502,94	D	24.158,00	-	210.660,94	D
1797	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	186.502,94	D	24.158,00	-	210.660,94	D
1798	3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	-	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	120.629,28	D	14.584,37	-	135.213,65	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

1803	3.3.1.1.1.06.00.00.00	-	A	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	4.953,89	D	1.015,18	-	5.969,07	D
1812	3.3.1.1.1.15.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	683,68	D	366,72	-	1.050,40	D
1813	3.3.1.1.1.16.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.744,91	D	1.553,88	-	21.298,79	D
1814	3.3.1.1.1.17.00.00.00	-	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.879,01	D	1.041,40	-	5.920,41	D
1819	3.3.1.1.1.22.00.00.00	-	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	13.811,20	D	3.123,10	-	16.934,30	D
1821	3.3.1.1.1.24.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÃO	4.750,46	D	331,84	-	5.082,30	D
1822	3.3.1.1.1.25.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	800,00	D	-	-	800,00	D
1823	3.3.1.1.1.26.00.00.00	-	A	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.880,74	D	1.274,82	-	5.155,56	D
1826	3.3.1.1.1.29.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	427,47	D	-	-	427,47	D
1836	3.3.1.1.1.39.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.409,00	D	-	-	2.409,00	D
1839	3.3.1.1.1.42.00.00.00	-	A	FERRAMENTAS	1.371,62	D	370,00	-	1.741,62	D
1848	3.3.1.1.1.99.00.00.00	-	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.161,68	D	496,69	-	8.658,37	D
<b>1858</b>	<b>3.3.2.0.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>1.316.371,05</b>	<b>D</b>	<b>235.019,45</b>	<b>1.307,39</b>	<b>1.550.083,11</b>	<b>D</b>
<b>1859</b>	<b>3.3.2.1.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>87.649,45</b>	<b>D</b>	<b>4.119,00</b>	-	<b>91.768,45</b>	<b>D</b>
<b>1860</b>	<b>3.3.2.1.1.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>87.649,45</b>	<b>D</b>	<b>4.119,00</b>	-	<b>91.768,45</b>	<b>D</b>
1861	3.3.2.1.1.01.00.00.00	-	A	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	87.649,45	D	4.119,00	-	91.768,45	D
<b>1909</b>	<b>3.3.2.3.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>1.228.721,60</b>	<b>D</b>	<b>230.900,45</b>	<b>1.307,39</b>	<b>1.458.314,66</b>	<b>D</b>
<b>1910</b>	<b>3.3.2.3.1.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.228.721,60</b>	<b>D</b>	<b>230.900,45</b>	<b>1.307,39</b>	<b>1.458.314,66</b>	<b>D</b>
1911	3.3.2.3.1.01.00.00.00	-	A	CONSULTORIA E ASSESSORIA	22.500,00	D	2.500,00	-	25.000,00	D
1914	3.3.2.3.1.04.00.00.00	-	A	COMUNICAÇÃO	25.010,20	D	2.649,05	-	27.659,25	D
1915	3.3.2.3.1.05.00.00.00	-	A	PUBLICIDADE	15.931,56	D	891,84	-	16.823,40	D
1916	3.3.2.3.1.06.00.00.00	-	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	115.754,32	D	67.248,37	0,01	183.002,68	D
1917	3.3.2.3.1.07.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE APOIO	15.919,13	D	1.100,00	-	17.019,13	D
1918	3.3.2.3.1.08.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E O	118.968,55	D	14.782,06	-	133.750,61	D
1920	3.3.2.3.1.10.00.00.00	-	A	LOCAÇÕES	34.574,94	D	3.841,66	-	38.416,60	D
1921	3.3.2.3.1.11.00.00.00	-	A	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	341.909,99	D	43.889,73	1.307,38	384.492,34	D
1924	3.3.2.3.1.14.00.00.00	-	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	26.406,37	D	3.050,08	-	29.456,45	D
1936	3.3.2.3.1.29.00.00.00	-	A	SEGUROS EM GERAL	6.510,74	D	721,50	-	7.232,24	D
1937	3.3.2.3.1.30.00.00.00	-	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	17.538,73	D	2.950,00	-	20.488,73	D
5427	3.3.2.3.1.46.00.00.00	-	A	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.422,00	D	-	-	2.422,00	D
1948	3.3.2.3.1.47.00.00.00	-	A	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	66.074,96	D	-	-	66.074,96	D
1951	3.3.2.3.1.51.00.00.00	-	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	50.944,23	D	5.660,47	-	56.604,70	D
1953	3.3.2.3.1.54.00.00.00	-	A	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	198.526,53	D	36.532,62	-	235.059,15	D
1955	3.3.2.3.1.56.00.00.00	-	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.768,96	D	28.286,60	-	60.055,56	D
1956	3.3.2.3.1.99.00.00.00	-	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	137.960,39	D	16.796,47	-	154.756,86	D
<b>1959</b>	<b>3.3.3.0.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>363.036,31</b>	<b>D</b>	<b>39.897,45</b>	-	<b>402.933,76</b>	<b>D</b>
<b>1960</b>	<b>3.3.3.1.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>363.036,31</b>	<b>D</b>	<b>39.897,45</b>	-	<b>402.933,76</b>	<b>D</b>
<b>1961</b>	<b>3.3.3.1.1.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>363.036,31</b>	<b>D</b>	<b>39.897,45</b>	-	<b>402.933,76</b>	<b>D</b>
<b>1962</b>	<b>3.3.3.1.1.01.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>363.036,31</b>	<b>D</b>	<b>39.897,45</b>	-	<b>402.933,76</b>	<b>D</b>
5428	3.3.3.1.1.01.01.00.00	-	A	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	324.485,17	D	35.613,99	-	360.099,16	D
5429	3.3.3.1.1.01.02.00.00	-	A	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	38.551,14	D	4.283,46	-	42.834,60	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

2088	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.499.108,93	D	231.370,88	-	1.730.479,81	D
2089	3.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.499.108,93	D	231.370,88	-	1.730.479,81	D
2090	3.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAM	968,93	D	-	-	968,93	D
2091	3.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM	968,93	D	-	-	968,93	D
7046	3.5.1.1.2.09.00.00.00.00	-	A	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	968,93	D	-	-	968,93	D
2111	3.5.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXE	558.873,00	D	74.826,38	-	633.699,38	D
2112	3.5.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	558.873,00	D	74.826,38	-	633.699,38	D
2113	3.5.1.2.2.01.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDE	558.873,00	D	74.826,38	-	633.699,38	D
9551	3.5.1.2.2.01.99.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - IN	558.873,00	D	74.826,38	-	633.699,38	D
10746	3.5.1.2.2.01.99.01.00.00	-	A	Repasse Concedido - Inativos	174.219,39	D	27.900,97	-	202.120,36	D
10747	3.5.1.2.2.01.99.02.00.00	-	A	Repasse Concedido - Pensionistas	384.653,61	D	46.925,41	-	431.579,02	D
2119	3.5.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURS	939.267,00	D	156.544,50	-	1.095.811,50	D
2120	3.5.1.3.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURS	939.267,00	D	156.544,50	-	1.095.811,50	D
5456	3.5.1.3.2.02.00.00.00.00	-	S	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	939.267,00	D	156.544,50	-	1.095.811,50	D
5458	3.5.1.3.2.02.02.00.00.00	-	A	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORT	939.267,00	D	156.544,50	-	1.095.811,50	D
2376	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.924.884,98	C	42.615,13	378.878,46	26.261.148,31	C
2689	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.922.086,31	C	42.615,13	378.878,46	26.258.349,64	C
2690	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.922.086,31	C	42.615,13	378.878,46	26.258.349,64	C
2691	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAME	25.363.213,31	C	42.615,13	304.052,08	25.624.650,26	C
2692	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAME	25.363.213,31	C	42.615,13	304.052,08	25.624.650,26	C
2694	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	-	S	REPASSE RECEBIDO	25.363.213,31	C	42.615,13	304.052,08	25.624.650,26	C
2695	4.5.1.1.2.02.01.00.00.00	-	S	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	25.363.213,31	C	42.615,13	304.052,08	25.624.650,26	C
2696	4.5.1.1.2.02.01.01.00.00	-	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	25.254.971,75	C	42.615,13	287.438,95	25.499.795,57	C
7985	4.5.1.1.2.02.01.06.00.00	-	A	Transferência de Cota Financeira - Cedidos - Legislativo	108.241,56	C	-	16.613,13	124.854,69	C
2712	4.5.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇ	558.873,00	C	-	74.826,38	633.699,38	C
2713	4.5.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇ	558.873,00	C	-	74.826,38	633.699,38	C
2714	4.5.1.2.2.01.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDEN	558.873,00	C	-	74.826,38	633.699,38	C
8500	4.5.1.2.2.01.99.00.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IND	558.873,00	C	-	74.826,38	633.699,38	C
10744	4.5.1.2.2.01.99.01.00.00	-	A	Repasse Recebido - Inativos	174.219,39	C	-	27.900,97	202.120,36	C
10745	4.5.1.2.2.01.99.02.00.00	-	A	Repasse Recebido - Pensionistas	384.653,61	C	-	46.925,41	431.579,02	C
2785	4.6.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃ	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
2800	4.6.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
2807	4.6.3.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
2808	4.6.3.9.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
6704	4.6.3.9.1.98.00.00.00.00	-	A	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.029,00	C	-	-	1.029,00	C
2809	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
2833	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
2873	4.9.9.9.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES D	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
2874	4.9.9.9.1.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES D	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
6844	4.9.9.9.1.98.00.00.00.00	-	A	OUTRAS RECEITAS	1.769,67	C	-	-	1.769,67	C
2888	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAME	52.017.341,13	D	2.510.513,99	7.200,95	54.520.654,17	D



Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

2900	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	51.816.756,01	D	2.510.513,99	7.200,95	54.320.069,05	D
2908	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	51.816.756,01	D	2.510.513,99	7.200,95	54.320.069,05	D
2909	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
2910	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO INICIAL	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
2911	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	CREDITO INICIAL	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
2912	5.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	ORIGINARIO DO OGM	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
2913	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	1.700.000,00	D	-	-	1.700.000,00	D
2915	5.2.2.1.2.02.00.00.00.00	-	S	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	1.700.000,00	D	-	-	1.700.000,00	D
2916	5.2.2.1.2.02.01.00.00.00	-	A	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	1.700.000,00	D	-	-	1.700.000,00	D
5847	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	-	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.700.000,00	D	-	-	1.700.000,00	D
2940	5.2.2.1.3.09.00.00.00.00	-	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	1.700.000,00	C	-	-	1.700.000,00	C
2942	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	-	S	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	1.700.000,00	C	-	-	1.700.000,00	C
2949	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	-	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	1.700.000,00	C	-	-	1.700.000,00	C
2962	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.466.756,01	D	2.510.513,99	7.200,95	20.970.069,05	D
2963	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	18.466.756,01	D	2.510.513,99	7.200,95	20.970.069,05	D
2964	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	18.466.756,01	D	2.510.513,99	7.200,95	20.970.069,05	D
2965	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMISSAO DE EMPENHOS	18.705.638,12	D	2.510.513,99	-	21.216.152,11	D
5857	5.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	238.882,11	C	-	7.200,95	246.083,06	C
2980	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	200.585,12	D	-	-	200.585,12	D
2981	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	16.911,22	D	-	-	16.911,22	D
2982	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	15.942,29	D	-	-	15.942,29	D
2983	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	968,93	D	-	-	968,93	D
2987	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	183.673,90	D	-	-	183.673,90	D
2988	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	183.673,90	D	-	-	183.673,90	D
2992	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	52.017.341,13	C	13.216.445,91	15.719.758,95	54.520.654,17	C
3001	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	51.816.756,01	C	13.216.445,91	15.719.758,95	54.320.069,05	C
3006	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	51.816.756,01	C	13.216.445,91	15.719.758,95	54.320.069,05	C
3007	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	33.350.000,00	C	7.971.825,77	7.971.825,77	33.350.000,00	C
3008	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO DISPONÍVEL	14.869.157,49	C	2.629.724,81	104.681,77	12.344.114,45	C
5863	6.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	CRÉDITO DISPONIVEL	14.869.157,49	C	2.629.724,81	104.681,77	12.344.114,45	C
5864	6.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	CRÉDITO DISPONIVEL	14.869.157,49	C	2.629.724,81	104.681,77	12.344.114,45	C
3009	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO INDISPONÍVEL	14.086,50	C	97.480,82	119.210,82	35.816,50	C
5865	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	-	A	CRÉDITO PRE-EMPENHADO	14.086,50	C	97.480,82	119.210,82	35.816,50	C
3014	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	18.466.756,01	C	5.244.620,14	7.747.933,18	20.970.069,05	C
3015	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	725.938,83	C	2.681.999,23	2.514.728,38	558.667,98	C
3017	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	507.431,96	C	2.561.582,91	2.675.836,28	621.685,33	C
3018	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	17.233.385,22	C	1.038,00	2.557.368,52	19.789.715,74	C
3033	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.466.756,01	C	5.244.620,14	7.747.933,18	20.970.069,05	C
3034	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMISSÃO DE EMPENHO	18.466.756,01	C	5.244.620,14	7.747.933,18	20.970.069,05	C
3035	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	18.466.756,01	C	5.244.620,14	7.747.933,18	20.970.069,05	C
3036	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	725.938,83	C	2.681.999,23	2.514.728,38	558.667,98	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

3038	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	507.431,96	C	2.561.582,91	2.675.836,28	621.685,33	C
3039	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	17.233.385,22	C	1.038,00	2.557.368,52	19.789.715,74	C
<b>3094</b>	<b>6.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>200.585,12</b>	<b>C</b>	-	-	<b>200.585,12</b>	<b>C</b>
<b>3095</b>	<b>6.3.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>16.911,22</b>	<b>C</b>	-	-	<b>16.911,22</b>	<b>C</b>
3099	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	15.942,29	C	-	-	15.942,29	C
<b>3103</b>	<b>6.3.1.9.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>968,93</b>	<b>C</b>	-	-	<b>968,93</b>	<b>C</b>
3105	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	-	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	968,93	C	-	-	968,93	C
<b>3106</b>	<b>6.3.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>183.673,90</b>	<b>C</b>	-	-	<b>183.673,90</b>	<b>C</b>
3108	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS PAGOS	183.673,90	C	-	-	183.673,90	C
<b>3116</b>	<b>7.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>102.332.239,68</b>	<b>D</b>	<b>5.263.278,47</b>	<b>4.278.799,54</b>	<b>103.316.718,61</b>	<b>D</b>
<b>3117</b>	<b>7.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ATOS POTENCIAIS</b>	<b>2.897.088,63</b>	<b>D</b>	<b>45.339,06</b>	<b>5.308,82</b>	<b>2.937.118,87</b>	<b>D</b>
<b>3164</b>	<b>7.1.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2.897.088,63</b>	<b>D</b>	<b>45.339,06</b>	<b>5.308,82</b>	<b>2.937.118,87</b>	<b>D</b>
<b>3186</b>	<b>7.1.2.3.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>2.897.088,63</b>	<b>D</b>	<b>45.339,06</b>	<b>5.308,82</b>	<b>2.937.118,87</b>	<b>D</b>
<b>3187</b>	<b>7.1.2.3.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.897.088,63</b>	<b>D</b>	<b>45.339,06</b>	<b>5.308,82</b>	<b>2.937.118,87</b>	<b>D</b>
3188	7.1.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE SEGUROS	583,99	D	-	-	583,99	D
3189	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.055.959,73	D	42.685,79	2,28	2.098.643,24	D
3191	7.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	312.896,96	D	-	-	312.896,96	D
5903	7.1.2.3.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	527.647,95	D	2.653,27	5.306,54	524.994,68	D
<b>3200</b>	<b>7.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>99.338.129,65</b>	<b>D</b>	<b>5.204.865,36</b>	<b>4.273.490,72</b>	<b>100.269.504,29</b>	<b>D</b>
<b>3201</b>	<b>7.2.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>30.736.129,65</b>	<b>D</b>	<b>2.049.414,38</b>	<b>1.118.039,74</b>	<b>31.667.504,29</b>	<b>D</b>
<b>3202</b>	<b>7.2.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>30.736.129,65</b>	<b>D</b>	<b>2.049.414,38</b>	<b>1.118.039,74</b>	<b>31.667.504,29</b>	<b>D</b>
3203	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	26.122.671,43	D	378.878,46	42.615,13	26.458.934,76	D
5905	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.613.458,22	D	1.670.535,92	1.075.424,61	5.208.569,53	D
<b>3208</b>	<b>7.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>D</b>	<b>3.121.650,36</b>	<b>3.121.650,36</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>D</b>
<b>3209</b>	<b>7.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>D</b>	<b>3.121.650,36</b>	<b>3.121.650,36</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>D</b>
<b>3210</b>	<b>7.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>D</b>	<b>3.121.650,36</b>	<b>3.121.650,36</b>	<b>67.732.000,00</b>	<b>D</b>
<b>8112</b>	<b>7.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>33.350.000,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>33.350.000,00</b>	<b>D</b>
8113	7.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - INICIAL	33.350.000,00	D	-	-	33.350.000,00	D
8114	7.2.2.1.1.01.02.00.00.00	-	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ADICIONAL	1.700.000,00	D	-	-	1.700.000,00	D
8115	7.2.2.1.1.01.03.00.00.00	-	A	(-) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - REDUÇÃO	1.700.000,00	C	-	-	1.700.000,00	C
<b>8116</b>	<b>7.2.2.1.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>34.382.000,00</b>	<b>D</b>	<b>3.121.650,36</b>	<b>3.121.650,36</b>	<b>34.382.000,00</b>	<b>D</b>
8117	7.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	34.382.000,00	D	-	-	34.382.000,00	D
8118	7.2.2.1.1.02.02.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	1.084.775,39	D	3.121.650,36	-	4.206.425,75	D
8119	7.2.2.1.1.02.03.00.00.00	-	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	1.084.775,39	C	-	3.121.650,36	4.206.425,75	C
<b>3223</b>	<b>7.2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>	<b>33.800,62</b>	<b>33.800,62</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>
<b>3224</b>	<b>7.2.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>	<b>33.800,62</b>	<b>33.800,62</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>
<b>8122</b>	<b>7.2.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>	<b>33.800,62</b>	<b>33.800,62</b>	<b>870.000,00</b>	<b>D</b>
8123	7.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - INICIAL	870.000,00	D	-	-	870.000,00	D
8124	7.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - ADICIONAL	183.135,00	D	33.800,62	-	216.935,62	D
8125	7.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - ADICIONAL	183.135,00	C	-	33.800,62	216.935,62	C
<b>3244</b>	<b>7.9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES</b>	<b>97.021,40</b>	<b>D</b>	<b>13.074,05</b>	-	<b>110.095,45</b>	<b>D</b>

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

3245	7.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	97.021,40	D	13.074,05	-	110.095,45	D
5938	7.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS	97.021,40	D	13.074,05	-	110.095,45	D
5939	7.9.1.2.1.00.00.00.00.00	-	A	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	97.021,40	D	13.074,05	-	110.095,45	D
3267	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDORES	102.332.239,68	C	24.292.406,63	25.276.885,56	103.316.718,61	C
3268	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.897.088,63	C	196.800,45	236.830,69	2.937.118,87	C
3390	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.897.088,63	C	196.800,45	236.830,69	2.937.118,87	C
3480	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.897.088,63	C	196.800,45	236.830,69	2.937.118,87	C
3481	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	2.897.088,63	C	196.800,45	236.830,69	2.937.118,87	C
3482	8.1.2.3.1.01.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SEGUROS	583,99	C	-	-	583,99	C
6062	8.1.2.3.1.01.02.00.00.00	2	A	CONTRATOS DE SEGUROS - EXECUTADOS	583,99	C	-	-	583,99	C
3483	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.055.959,73	C	105.506,68	148.190,19	2.098.643,24	C
6063	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	2	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	1.139.246,56	C	104.199,29	43.995,46	1.079.042,73	C
6064	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	2	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	916.713,17	C	1.307,39	104.194,73	1.019.600,51	C
6068	8.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	312.896,96	C	14.584,37	14.584,37	312.896,96	C
6069	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00	2	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	192.267,68	C	14.584,37	-	177.683,31	C
6070	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00	2	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	120.629,28	C	-	14.584,37	135.213,65	C
6081	8.1.2.3.1.99.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	527.647,95	C	76.709,40	74.056,13	524.994,68	C
6082	8.1.2.3.1.99.01.00.00.00	2	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	398.293,23	C	76.709,40	2.653,27	324.237,10	C
11110	8.1.2.3.1.99.01.01.00.00	2	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	398.293,23	C	76.709,40	2.653,27	324.237,10	C
7072	8.1.2.3.1.99.03.00.00.00	2	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	129.354,72	C	-	71.402,86	200.757,58	C
11112	8.1.2.3.1.99.03.01.00.00	2	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	129.354,72	C	-	71.402,86	200.757,58	C
3505	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	99.338.129,65	C	24.089.744,18	25.021.118,82	100.269.504,29	C
3506	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	1	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.736.129,65	C	9.930.501,37	10.861.876,01	31.667.504,29	C
3507	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	1	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.736.129,65	C	9.930.501,37	10.861.876,01	31.667.504,29	C
3508	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	1	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.896.671,92	C	3.772.212,52	1.530.336,43	4.654.795,83	C
7960	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	1	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	6.896.671,92	C	3.772.212,52	1.530.336,43	4.654.795,83	C
3509	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	1	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	725.938,83	C	2.681.999,23	2.514.728,38	558.667,98	C
7962	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	1	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	725.938,83	C	2.681.999,23	2.514.728,38	558.667,98	C
3510	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	1	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	701.221,30	C	3.475.251,62	3.635.470,59	861.440,27	C
6084	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	1	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	507.431,96	C	2.561.582,91	2.675.836,28	621.685,33	C
6085	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	1	A	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	191.253,66	C	911.133,03	956.039,62	236.160,25	C
6086	8.2.1.1.3.03.00.00.00.00	1	A	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	2.535,68	C	2.535,68	3.594,69	3.594,69	C
3511	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	1	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	22.412.297,60	C	1.038,00	3.181.340,61	25.592.600,21	C
10612	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	1	A	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.421.130,23	C	1.038,00	2.557.368,52	19.977.460,75	C
10613	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00	1	A	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	3.578.293,06	C	-	546.610,03	4.124.903,09	C
10617	8.2.1.1.4.99.00.00.00.00	1	A	DEMAIS UTILIZAÇÕES	1.412.874,31	C	-	77.362,06	1.490.236,37	C
3521	8.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	67.732.000,00	C	14.050.615,81	14.050.615,81	67.732.000,00	C
3522	8.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	67.732.000,00	C	14.050.615,81	14.050.615,81	67.732.000,00	C
3523	8.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	67.732.000,00	C	14.050.615,81	14.050.615,81	67.732.000,00	C
8137	8.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	33.350.000,00	C	10.592.702,12	10.592.702,12	33.350.000,00	C
8138	8.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.869.157,49	C	10.488.020,35	7.962.977,31	12.344.114,45	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2023

8139	8.2.2.1.1.01.01.01.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONIVEL	14.869.157,49	C	10.488.020,35	7.962.977,31	12.344.114,45	C
<b>8140</b>	<b>8.2.2.1.1.01.02.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	<b>18.480.842,51</b>	<b>C</b>	<b>104.681,77</b>	<b>2.629.724,81</b>	<b>21.005.885,55</b>	<b>C</b>
8141	8.2.2.1.1.01.02.01.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESERVADO	14.086,50	C	97.480,82	119.210,82	35.816,50	C
<b>8142</b>	<b>8.2.2.1.1.01.02.02.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EXECUÇÃO</b>	<b>18.466.756,01</b>	<b>C</b>	<b>7.200,95</b>	<b>2.510.513,99</b>	<b>20.970.069,05</b>	<b>C</b>
8143	8.2.2.1.1.01.02.02.01.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	18.466.756,01	C	7.200,95	2.510.513,99	20.970.069,05	C
<b>8148</b>	<b>8.2.2.1.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCI</b>	<b>34.382.000,00</b>	<b>C</b>	<b>3.457.913,69</b>	<b>3.457.913,69</b>	<b>34.382.000,00</b>	<b>C</b>
8149	8.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	8.460.882,62	C	3.457.913,69	3.121.650,36	8.124.619,29	C
8150	8.2.2.1.1.02.02.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	25.921.117,38	C	-	336.263,33	26.257.380,71	C
<b>3531</b>	<b>8.2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>	<b>108.627,00</b>	<b>108.627,00</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3532</b>	<b>8.2.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CO</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>	<b>108.627,00</b>	<b>108.627,00</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>
<b>8155</b>	<b>8.2.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CO</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>	<b>108.627,00</b>	<b>108.627,00</b>	<b>870.000,00</b>	<b>C</b>
8156	8.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	311.127,00	C	108.627,00	33.800,62	236.300,62	C
8157	8.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	558.873,00	C	-	74.826,38	633.699,38	C
<b>3563</b>	<b>8.9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES</b>	<b>97.021,40</b>	<b>C</b>	<b>5.862,00</b>	<b>18.936,05</b>	<b>110.095,45</b>	<b>C</b>
<b>3564</b>	<b>8.9.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS</b>	<b>97.021,40</b>	<b>C</b>	<b>5.862,00</b>	<b>18.936,05</b>	<b>110.095,45</b>	<b>C</b>
<b>6239</b>	<b>8.9.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VAL</b>	<b>97.021,40</b>	<b>C</b>	<b>5.862,00</b>	<b>18.936,05</b>	<b>110.095,45</b>	<b>C</b>
<b>6240</b>	<b>8.9.1.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>	<b>97.021,40</b>	<b>C</b>	<b>5.862,00</b>	<b>18.936,05</b>	<b>110.095,45</b>	<b>C</b>
6241	8.9.1.2.1.01.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	1.687,50	C	3.450,00	13.074,05	11.311,55	C
6242	8.9.1.2.1.02.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS A APROVAR	-	C	2.412,00	2.412,00	-	C
6243	8.9.1.2.1.03.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS APROVADOS	89.366,05	C	-	2.412,00	91.778,05	C
6246	8.9.1.2.1.06.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	5.967,85	C	-	1.038,00	7.005,85	C
Total Geral					-		56.019.873,66	56.019.873,66	-	

ROSELAINÉ SONEGO BONALDO  
Diretora Financeira  
CRC 056.873

GIVAGO BITENCOURT RIBEIRO  
Presidente da CMVSM  
CPF 010.502.520-80